

REF.: O PROJETO DE LEI Nº 2.128/2024, que “AUTORIZA O PAGAMENTO RETROATIVO DE COMPLEMENTO SALARIAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Justificamos, para fins de esclarecimentos junto ao Legislativo Municipal e a quem possa interessar, que o presente projeto de lei tem por objetivo ajustar a referência salarial dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias, apenas para o mês de janeiro de 2024 para equipar o piso nacional em cumprimento à Emenda Constitucional nº 120 de 05 de maio de 2022, portando valores já contemplado no orçamento anual para o exercício de 2024, e que para tanto não há que se falar em estudo de impacto orçamentário/financeiro por se tratar de assunção de despesa autorizada unicamente para o mês de janeiro de 2024.

Registro, 01 de março de 2024

OCTÁVIO FORTI NETO
Diretor Geral de Fazenda e Orçamento

EDSON CARLOS DE ALMEIDA GAUGLITZ
Diretor Geral de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EA15-A4C9-4C82-4AB5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 01/03/2024 16:02:51 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EDSON CARLOS DE ALMEIDA GAUGLITZ (CPF 311.XXX.XXX-24) em 04/03/2024 08:38:23
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/EA15-A4C9-4C82-4AB5>